



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
8ª Legislatura 2025/2028

INDICAÇÃO Nº52/2025.

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AUTORIA DO EXMO. VEREADOR SR. JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DA PONTE DO IGARAPÉ MARTÍRIOS QUE LIGA AS PROPRIEDADES DO IRMÃO PEREIRA, ROSEANE, ZÉ, ASSIS, NETO E TONHO DO NEUDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.

**AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. **(Das Indicações Artigo 140)**. E por ser um legítimo Representante do Povo neste Poder Legislativo, faço a seguinte **INDICAÇÃO** para leitura, discussão e votação em Plenário: Venho através desta indicar que a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, providenciem os meios necessários para atender à solicitação abaixo:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA FAZER A RECUPERAÇÃO DA PONTE DO IGARAPÉ MARTÍRIOS QUE LIGA AS PROPRIEDADES DO IRMÃO PEREIRA, ROSEANE, ZÉ, ASSIS, NETO E TONHO DO NEUDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.

A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: A reforma da ponte é muito importante porque garante a segurança das pessoas que dependem dela para se deslocar, facilita o transporte de produtos, evita acidentes e problemas maiores, como o isolamento de comunidades em épocas de chuva. Nesses termos, peço e aguardo deferimento, bem como conclamamos o apoio dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativo, para aprovação do mesmo. De já externo meus agradecimentos à Todos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios - MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.**



JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS